



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

AValiação CURRICULAR PADRONIZADA 2021

**ENTRADA PRÉ- REQUISITO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ENDOSCOPIA  
DIGESTIVA**

1. Os candidatos convocados para a avaliação curricular deverão preencher o formulário de análise curricular padronizada, conforme os modelos que serão disponibilizados no site do CRS, por ocasião da publicação do ato da convocação.
2. O documento será publicado no site do CRS, no formato editável, para fácil acesso do candidato. O mesmo será responsável por acessar o site, localizar e salvar os formulários, preenchê-los com todos os dados exigidos, imprimir-los e anexar os documentos comprobatórios, conforme instruções constantes nestas orientações.
  - 2.1 **O preenchimento adequado é da inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser penalizado com a perda da pontuação do item correspondente em caso de inadequações nesse processo.**
3. **Após o preenchimento dos dados no formulário da Avaliação Curricular Padronizada e a anexação dos documentos comprobatórios de acordo com as recomendações contidas neste documento, o candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá comparecer ao CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, sito à RUA DOS PAMPAS, 701, BAIRRO PRADO, BELO HORIZONTE/MG, nos dias 18 e 21/12/2020, no horário de 08h30min às 17h00min, para entrega de toda a documentação.**
  - 3.1 A procuração para a entrega da avaliação curricular deverá ser original, assinada pelo candidato, com cópia de documento oficial de identidade do outorgante e do procurador. Não será aceita cópia da procuração, documento escaneado e/ou impresso ou outro tipo de procuração.
  - 3.2 A documentação da avaliação curricular padronizada poderá ser encaminhada, também, pelos correios, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), sendo a tempestividade verificada de acordo com a data da postagem, endereçada ao CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, sito à RUA DOS PAMPAS, 701, BAIRRO PRADO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.411-073.
4. **ATENÇÃO:** depois de preencher e enviar o currículo, **NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO** nos dados ou documentos inseridos. Não será permitido envio de novos documentos.

5. O não envio da documentação para a Análise Curricular Padronizada dentro do prazo previsto implicará em imediata desclassificação do certame.

6. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada em cada item. Essa comprovação dar-se-á pelo envio das cópias autenticadas em cartório dos documentos exigidos.

**7. Para o correto envio da documentação comprobatória, o candidato deverá:**

- a. Autenticar em cartório as cópias dos comprovantes das atividades declaradas no currículo, incluindo o histórico escolar, EXCETUANDO-SE os certificados com assinatura digital, cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados e os casos previstos nas seções correspondentes;

Observação 1: Caso o candidato não envie cópia autenticada como exigido, a prova documental não será considerada válida, e a pontuação será desconsiderada para o item correspondente.

Observação 2: será aceita apenas a assinatura digital válida se estiver registrada em cartório e possui QR code ou referência ao site para confirmação. O QR code ou acesso ao site que não funcionar permitindo a verificação da autenticidade implicará na perda da pontuação do respectivo item.

**ATENÇÃO:** não confundir assinatura digitalizada, que é a cópia digitalizada de uma assinatura e não possui valor legal. Neste caso, a cópia do documento deverá ser autenticado em cartório, digitalizado e enviado para a análise curricular.

- b. Especificar no canto superior direito da cópia do documento o número e a letra do item correspondente para o qual pleiteia a pontuação;
- c. Rubricar todas as páginas das cópias dos documentos no canto inferior direito; Em cada cópia de documento, destacar com caneta marca-texto seu nome e os dados exigidos em cada seção;
- d. Dispor os documentos na ordem exata dos itens da Avaliação Curricular Padronizada;
- e. Após a disposição final de toda a documentação, paginar todas as laudas no canto inferior direito. A página 1 será obrigatoriamente a folha de rosto da Avaliação Curricular Padronizada, que deve ser preenchida corretamente, de acordo com a pontuação pretendida pelo candidato.
- f. No preenchimento da Folha de Rosto da Avaliação Curricular Padronizada, indicar o número da página correspondente ao documento comprobatório da pontuação pretendida no campo correspondente em cada item.
- g. Para fins de comprovação do direito à bonificação por participação no PROVAB, o candidato deverá anexar e enviar a declaração emitida pelo Ministério da Saúde também

nesta segunda fase, juntamente com os demais documentos da Análise Curricular Padronizada. O direito à bonificação por Programa de Medicina Geral de Família e Comunidade deverá ser comprovado por certificado de conclusão ou declaração de instituição credenciada pela CNRM/MEC, que será concluído até 28 de fevereiro de 2021. O candidato deverá encaminhar também nesta segunda fase essa certificação.

h. A bonificação por participação no PROVAB só poderá ser utilizada uma única vez.

**OBSERVAÇÃO 1: os documentos comprobatórios de que trata este item deverão ser anexados obrigatoriamente logo após a Folha de rosto.**

8. A avaliação curricular terá valor máximo de 10 (dez) pontos.

**ITEM 1. AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DO PRÉ-REQUISITO:** Pontuação máxima - **2,0 pontos**

1.1 A avaliação do residente é entendida como um indicador que resume o perfil do candidato durante o cumprimento do programa de residência médica (PRM) em área correspondente ao pré-requisito exigido. Serão consideradas duas faixas de aproveitamento correspondentes à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.

|   |  |
|---|--|
| <p><b><u>Exigências para os documentos comprobatórios</u></b></p> | <p>a) Declaração da COREME da instituição na qual cumpriu ou está cumprindo o pré-requisito exigido, contendo o seguinte:<br/> - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA do supervisor do programa e do coordenador da COREME;<br/> - NOME do candidato em todas as páginas;<br/> - MÊS e ANO de ingresso e término no programa;<br/> - NOTAS das avaliações trimestrais do período da residência já cumprido e/ou o aproveitamento médio durante a residência.<br/> b) Em caso de transferência durante o pré-requisito, as avaliações da instituição de origem deverão constar em declaração específica ou na declaração da instituição atual;</p>  |
| <p><b><u>Instruções para preenchimento</u></b></p>                | <p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:<br/> - Nome do candidato;<br/> - Notas ou conceitos obtidos;<br/> - Assinatura do supervisor do programa;<br/> - Assinatura do coordenador da COREME;<br/> - Datas de ingresso e término no programa<br/> b) Selecione o item &lt;1.a&gt;, &lt;1.b&gt;, &lt;1.c&gt; ou &lt;1.d&gt; que corresponda à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou ao aproveitamento médio constante na declaração da COREME;<br/> c) <b>Escreva</b> no canto superior direito do documento comprobatório a numeração do item &lt;1.a&gt;, &lt;1.b&gt;, &lt;1.c&gt; ou &lt;1.d&gt; adequado.</p>  |
| <p><b><u>Critérios para pontuação</u></b></p>                     | <p>a) A pontuação será correspondente à faixa percentual de rendimento médio das avaliações durante o PRM em área exigida como pré-requisito ao programa a que se candidata;<br/> b) Para efeitos de pontuação, não serão consideradas avaliações avulsas ou parciais ou incompletas, exceto quando se tratar da nota de candidato cursando o último trimestre do programa, devendo constar esta informação na declaração da COREME;<br/> c) Para pontuar notas, considere a média aritmética de todas as avaliações em termos percentuais;<br/> d) No caso de avaliação por conceito, os conceitos “A” será considerado correspondente a rendimento igual ou superior a 90%, o conceito “B” será considerado correspondente à faixa entre 80% e 89,9% de rendimento e o conceito “C” será considerado correspondente à faixa entre 70% e 79,9% de rendimento;<br/> e) Não serão pontuados outros resultados de avaliação.</p> |
| <p><b><u>Item/Valor. Pontuação máxima = 2,0 pontos</u></b></p>    | <p>a) Rendimento médio igual ou superior a 90% ou conceitos “A” = <b>2,0</b><br/> b) Rendimento médio entre 80% e 89,9% ou conceito “B” = <b>1,5</b><br/> c) Rendimento médio entre 70% e 79,9% ou conceito “C” = <b>1,0</b><br/> d) Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima = <b>0,15</b></p>   |

## ITEM 2- CONHECIMENTO EM INGLÊS OU OUTRA LÍNGUA ESTRANGEIRA, EXCETO LÍNGUA

**PORTUGUESA:** Pontuação máxima - **1,0 pontos**

2.1 Os itens se referem a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos.

2.2 Selecione no item 2 dentre as 4 opções disponíveis aquela que corresponda a seu nível de conhecimento em LÍNGUA ESTRANGEIRA e escreva na(s) página(s) dos comprovantes, qual opção você selecionou, conforme descrito no quadro abaixo.

| ITEM      | ATIVIDADE | PONTOS   |      |
|-----------|-----------|--|------|
| ITEM<br>2 | 2a        | Título avançado em inglês  | 1,0  |
|           | 2b        | Título intermediário em inglês   | 0,5  |
|           | 2c        | Título avançado em outra língua diferente da língua pátria do candidato      | 0,75 |
|           | 2d        | Título intermediário em outra língua diferente da língua pátria do candidato | 0,25 |

2.3 Exigências para os documentos comprobatórios:

2.3.1 Apresentar certificado de **aprovação** em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional (vide abaixo TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Número do certificado emitido;
- Nota ou conceito obtido no teste.

**OBSERVAÇÃO 1:** Para fins de comprovação será exigido documento da instituição internacional não sendo aceito declaração ou certificado de escolas representantes

**OBSERVAÇÃO 2:** A aprovação em outros testes de fluência em língua inglesa não constantes na tabela será avaliada pela comissão avaliadora para verificar possível equivalência.

2.3.2 Certificação de aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Número do certificado emitido;
- Nota ou conceito obtido no teste.

2.4 DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Nome do candidato;
- b) Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa ou outra língua estrangeira, exceto

língua portuguesa.

c) No caso de apresentação de histórico escolar os semestres cursados e comprovação de aprovação na disciplina.

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:**

| TESTES<br>Notas      | TOEFL     |              |              | TOEIC | IELT<br>S | Michigan test     | CAMBRI DGE<br>SUITE            | Pontuação         |
|----------------------|-----------|--------------|--------------|-------|-----------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
|                      | pape<br>r | compute<br>r | interne<br>t |       |           |                   |                                |                   |
| IGUAL OU<br>ACIMA DE | 533       | 200          | 72           | 660   | 6.5       | Aprovação<br>ECPE | Aprovaçã o CPE,<br>CAE         | Avançado 2,0      |
|                      |           |              |              |       |           |                   | Aprovaçã o FCE<br>grade A      |                   |
| IGUAL OU ENTRE       | 530       | 197          | 71           | 659   | 6.0       | Aprovação<br>ECCE | Aprovaçã o FCE<br>grade B ou C | Intermediário 1,0 |
|                      | 437       | 123          | 41           | 405   | 4.0       |                   |                                |                   |

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.

**ITEM 3-RESIDÊNCIA MÉDICA EM ÁREA DISTINTA DO PRÉ-REQUISITO (Credenciada pela CNRM/MEC), OU MESTRADO EM MEDICINA, OU DOUTORADO EM MEDICINA, OU CURSO ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MÉDICA RECONHECIDO PELO MEC OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO POR SOCIEDADE DE ESPECIALIDADE MÉDICA EM ÁREA DISTINTA DO PRÉ-REQUISITO, E REALIZADO INTEGRALMENTE APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA:**

Pontuação máxima - **2,0 pontos**

3.1 Se você tiver doutorado em medicina reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES/MEC, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3a.

**OU** Se você tiver Residência Médica **EM ÁREA DISTINTA DO PRÉ-REQUISITO** reconhecidas e cadastrada pelo MEC, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3b.

**OU** Se você tiver mestrado em medicina reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3c.

**OU** Se você tiver curso especialização na área médica (com carga horária mínima de 360 horas) reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista concedido por Sociedade de Especialidade Médica **EM ÁREA DISTINTA DO PRÉ-REQUISITO** realizado integralmente após a conclusão do curso de medicina, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3d.

| ITEM      | ATIVIDADE | PONTOS   |     |
|-----------|-----------|--|-----|
| ITEM<br>3 | 3a        | Doutorado em Medicina reconhecido pela CAPES   | 2,0 |
|           | 3b        | Residência Médica em área distinta do pré-requisito, reconhecida e cadastrada pelo MEC | 1,5 |
|           | 3c        | Mestrado em Medicina reconhecido pela CAPES  | 1,5 |

|  |    |  |     |
|--|----|--|-----|
|  | 3d | Curso especialização na área médica (com carga horária mínima de 360 horas) reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista concedido por Sociedade de Especialidade Médica realizado integralmente após a conclusão do curso de medicina | 1,0 |
|--|----|--|-----|

### 3.2 Exigências para os documentos comprobatórios:

Para pontuação neste item, deverá ser apresentado certificado ou declaração oficial de conclusão de **residência médica ou título de especialista por sociedade de especialidade médica ou especialização reconhecida pelo mec, diploma ou ata de conclusão de mestrado ou doutorado em medicina** e deverá conter os seguintes itens, todos DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Nome do candidato.
- b) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
- c) Período de realização da atividade (datas de início e término);
- d) Para programas de residência médica, conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e número do registro do candidato na CNRM.

### ITEM 4. REPRESENTAÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES: Pontuação máxima – 0,5 ponto

4.1 Se durante o período de sua residência médica, você foi representante de médicos residentes na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR) com duração mínima de 1 ano, selecione o item 4. Se você tiver mais de uma representação, escolha apenas uma delas e anexe apenas um documento para comprovação.

| ITEM   | ATIVIDADE   | PONTO |
|--------|---|-------|
| ITEM 4 | Representante de médicos residentes na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR) com duração mínima de 1 ano. | 0,5   |

### ITEM 5 - APRESENTAÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO DE TEMAS RELACIONADOS AO PROGRAMA DO PRÉ-REQUISITO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS - |Pontuação máxima 1,0 ponto

5.1 Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção:

5.1.1 Se tiver 02 (DUAS) apresentações de trabalhos diferentes em eventos científicos diferentes, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito anexe a cópia autenticada (documentos com assinatura digital não precisam de autenticação) dos documentos comprobatórios no item 5 a1.



OU Se você tiver apenas 01 (UMA) apresentação de trabalho em evento científico nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia autenticada (documentos com assinatura digital não precisam de autenticação) do documento comprobatório no item 5 a2, conforme descrito no quadro abaixo.

1.2 Se tiver 02 (DUAS) publicações de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas (trabalhos diferentes entre si e diferentes de 5a), nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 5 b1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) publicação de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas (diferente de 5a) nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 5 b2, conforme descrito no quadro abaixo.

| ITEM   |    | ATIVIDADE |   | PONTOS |
|--------|----|-----------|---|--------|
| ITEM 5 | 5a | Opção 1   | 02 (DUAS) apresentações de trabalhos diferentes em eventos científicos diferentes nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito. Autoria ou coautoria de trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional. | 0,5    |
|        |    | Opção 2   | 01 (UMA) apresentação de trabalho em evento científico nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito. Autoria ou coautoria de trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional                             | 0,25   |
|        | 5b | Opção 1   | 2 (DUAS) publicações como autor ou coautor de trabalho completo ou de resumo de trabalho ou relato de casos comentados em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito (trabalhos diferentes entre si e diferentes de 5 a e 5b).  | 0,5    |
|        |    | Opção 2   | 01 (UMA) publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito (diferente de 5 a e 5 b)  | 0,25   |

## 5.2 Exigências para os documentos comprobatórios:

### 5.2.1 Para o item 5a:

As declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação, e conter obrigatoriamente os seguintes dados, todos **DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO**:

- Nome do candidato especificando que é autor ou co-autor;
- Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- Data do evento;
- Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;

### 2.2 Para o item 5b

- Cópias de revistas com trabalhos ou primeira página deverão incluir a capa da revista, contendo sua indexação, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo, **DESTACAR COM CANETA MARCA TEXTO**;
- Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, **DESTACANDO COM CANETA MARCA TEXTO**;
- Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:

d) Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO.

Links para buscar a indexação: <http://lilacs.bvsalud.org/blog/2017/05/02/revistas-indexadas-na-lilacs/>  
<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/journals/>

**Observação: ISSN OU ISBN NÃO CONSTITUEM INDEXAÇÕES VÁLIDAS.**

**ITEM 6 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INDEXADA E PUBLICAÇÃO DE LIVROS OU CAPÍTULO DE LIVROS – Pontuação máxima 3,0 pontos**

**6.1** Se você tiver 02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas (artigos diferentes), nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 6a, opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) publicação como autor ou coautor de artigo científico em revista indexada, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, anexe a cópia do documento comprobatório no item 6a opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

**6.2** se você tiver 02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, excluindo-se livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de instituições, ou outras publicações equivalentes, anexe a cópia do documento comprobatório no item 6b opção 1, conforme descrito no quadro abaixo.

Ou se você tiver 01 (UMA) publicação como autor ou coautor de livro ou de capítulo de livro técnico da área médica, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, excluindo-se livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de instituições, ou outras publicações equivalentes, anexe a cópia do documento comprobatório no item 6b opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

| ITEM   |    | ATIVIDADE |   | PONTOS |
|--------|----|-----------|---|--------|
| ITEM 6 | 6a | Opção 1   | 02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em duas revistas indexadas (artigos diferentes)  | 2,0    |
|        |    | Opção 2   | 01 (UMA) publicação como autor ou coautor de artigo científico em revista indexada  | 1,0    |
|        | 6b | Opção 1   | 02 (duas) publicações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, 1,0 publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de | 1,0    |

|  |         |  |     |
|--|---------|--|-----|
|  |         | Instituições, ou outras publicações equivalentes   |     |
|  | Opção 2 | 01 (uma) publicação como autor ou coautor de livro ou de capítulo de livro técnico da área médica, nos últimos 5 anos, com temas relacionados ao programa do pré-requisito, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, 0,5 publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, ou outras publicações equivalentes | 0,5 |

## 2 Exigências para os documentos comprobatórios:

### 2.1 Para o item 6ª

- a) Enviar cópias da capa da revista, contendo sua indexação, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo, DESTACAR COM CANETA MARCA TEXTO;
- b) Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, DESTACANDO COM CANETA MARCA TEXTO;
- c) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação: Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO

Links para buscar a indexação: <http://lilacs.bvsalud.org/blog/2017/05/02/revistas-indexadas-na-lilacs/>  
<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/journals/>

**Observação: ISSN OU ISBN NÃO CONSTITUEM INDEXAÇÕES VÁLIDAS.**

### 2.2 Para o item 6b

- a) Enviar cópias da folha de rosto do livro, ficha catalográfica, indexação, sumário e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;
- b) Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, DESTACANDO COM CANETA MARCA TEXTO.

**ITEM 7 - CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS E CURSOS DE SUPORTE BÁSICO À VIDA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS, MINISTRADOS POR ENTIDADES INTERNACIONALMENTE RECONHECIDAS OU CURSO INTENSIVO DE CAPACITAÇÃO OU TREINAMENTO DE HABILIDADES MÉDICAS RELATIVAS AO SUPORTE À VIDA- nota máxima 0.25**

### 7.1 Para o item 7 selecione a opção que melhor se encaixe em sua aprovação em cursos de suporte à vida:

7.1.1 Se você foi aprovado nos últimos 05 (cinco) anos em 01 (UM) curso de suporte avançado à vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS), e possui CARTEIRA DE APROVAÇÃO, OU se você realizou 01 (um)

curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrado por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 8 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, OU se você foi aprovado nos últimos 05 (cinco) anos em 01 (um) curso de suporte básico à vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS), e possui CARTEIRA DE APROVAÇÃO, anexe o documento comprobatório, na opção 7a, conforme descrito no quadro abaixo.

7.1.2 Se você possui aprovação em 2 (dois) cursos: 02 básicos, ou 02 avançados, ou 01 básico e 01 avançado com os mesmos critérios descritos em 7.1.1, em áreas/especialidades diferentes, realizados nos últimos 05 anos, anexe o documento comprobatório, conforme descrito no quadro abaixo.

| ITEM   |    | ATIVIDADE   | PONTOS |
|--------|----|---|--------|
| ITEM 7 | 7a | Aprovação em 1 curso de suporte avançado à vida com duração mínima de 16 horas, realizado nos últimos 05 anos<br><b>OU</b> 1 curso básico de suporte à vida com duração mínima de 8h<br><b>OU</b> Aprovação em 1 curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 08 horas e com comprovação obrigatória de aprovação. | 0,125  |
|        | 7b | Aprovação em 2 cursos básicos ou avançados conforme descrito em 9 a, em áreas/especialidades diferentes, realizados nos últimos 05 anos<br>Áreas/Especialidades consideradas: Clínica Médica e Especialidades Clínicas; Cirurgia Geral, Especialidades Cirúrgicas e Cirurgia do Trauma; Pediatria e suas áreas de atuação; Obstetrícia e Ginecologia.   | 0,25   |

## 7.2 Exigências para os documentos comprobatórios:

7.2.1 no caso de instituições que fornecem carteira de aprovação, só será válida a apresentação da carteira de aprovação, e deve conter os seguintes dados, todos DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Nome do candidato
- b) Data de aprovação
- c) Identificação da entidade emissora da carteira
- d) Assinatura do responsável pelo curso

7.3 os cursos intensivos de capacitação, atualização ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida deverão obrigatoriamente conter os seguintes dados, todos DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas;
- b) Nome do candidato
- c) Data de aprovação
- d) Ter duração mínima de 8 horas
- e) Ter sido realizado nos último 5 anos
- f) Identificação da entidade responsável
- g) Assinatura do responsável pelo curso

## **ITEM 8 - CURSOS RELACIONADOS À MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS, OU CURSOS RELACIONADOS À ÉTICA MÉDICA (ministrado por entidades de classe) REALIZADOS DURANTE OU APÓS O PROGRAMA DO PRÉ-REQUISITO- nota máxima 0.25**

**8.1** Se você realizou curso de medicina baseada em evidências ou ética médica (ministrado por entidades de classes), anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 8. (na hipótese de apresentação de ambos os cursos, somente um será validado, para fins de pontuação)

| <b>ITEM</b> | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>PONTOS</b> |
|-------------|---|---------------|
| 8a          | Realização de curso durante ou após o programa de pré-requisito relacionado a medicina baseada em evidências com duração mínima de 8 horas.                   | 0,25          |
| 8b          | Realização de curso durante ou após o programa de pré-requisito relacionado a ética médica (ministrado por entidades de classe) com duração mínima de 8 horas | 0,25          |

## **8.2 Exigências para os documentos comprobatórios:**

8.2.1 para o item 8a, o documento comprobatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens, todos DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Nome do candidato.
- b) Nome do curso
- c) Identificação da entidade responsável pelo curso;
- d) Período da atividade (datas de início e término);
- e) Duração da atividade (carga horária)

8.2.2 para o item 8b, o documento comprobatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens, todos DESTACADOS COM CANETA MARCA TEXTO:

- a) Nome do candidato;
- b) Nome do curso;
- c) Identificação da entidade de classe responsável pelo curso;
- d) Período da atividade (datas de início e término);